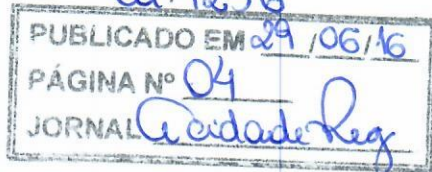




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.414, DE 28 DE JUNHO DE 2016



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações específicas ao atendimento das despesas do convênio referente construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, com recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE no âmbito do PAC 2 64875, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 361 0032 1040 Cobertura Quadra Eufrosina – PAC 2

180 - 4.4.90.51.00.00.00.00 131 Obras e Instalações..... R\$ 103.534,90

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – MEC/FNDE no âmbito do PAC 2 64875, no valor restante de R\$ 103.534,90 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de junho de 2016.

Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

